

**PORTARIA Nº 409/2024 de 02 de maio de 2024.**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, 16 de dezembro de 2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder férias regulamentares a servidora *Jussimara Antonia Rossi*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora (designada Diretora Administrativa e Financeira)**, matrícula nº 5665, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 03 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para serem gozadas no período de 02 a 16 de maio de 2024 (15 dias de férias-1ª etapa).

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal